



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 865 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida função comissionada notadamente aos servidores abaixo relacionados na tabela I, em reposição a função anteriormente exercida por servidores exonerados através dos Atos de exoneração nº 60, 61, 63 E 75/2024, bem como função comissionada ao servidor lotado na tabela II.

TABELA I

Servidor	Função	Descrição
JAMILLE KELLY MAIA PINTO	FC7	Assessoria e suporte a presidência* ¹
THAYNAR SOUSA MARTINS	FC6	Assessoria e suporte a diretoria* ²
GABRIELLY GLENDA FIRMO MOUTA	FC7	Assessor especial da presidência* ¹
ALEX MONTE CAVALCANTE	FC5	Assessoria da administração

TABELA II

LEONIDAS ROGERIO DE ALMEIDA	FC7	Assessoria e suporte a presidência* ¹
-----------------------------	-----	--

*¹ Assessorar a presidente em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

*² Assessorar a diretoria em termos estratégicos e prioritários para a chefia, bem como elaborar requerimentos discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de abril de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE